



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 300, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022, EM RAZÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o [Decreto Municipal nº 19.367/2022](#);

RESOLVE

Art. 1º. ESTABELECEER horário especial de expediente na Câmara Municipal de Itapemirim, em razão da transmissão do jogo da Seleção Brasileira nas quartas de final da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022, conforme especificado abaixo:

I. **Dia 09 de dezembro (Sexta-feira): expediente de 07h às 10h.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 07 de dezembro de 2022.

José de Oliveira Lima
Vereador-Presidente
Biênio 2021/2022

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076